



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 PMT**

FORNECIMENTO/RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13KG – P13) E (45KG – P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Nos termos do artigo 119, do Decreto Municipal nº 6770, de 09 de março de 2023, segue abaixo questionamento realizado ao Edital acima informado, bem como a respectivas respostas:

1 – Será aceito fornecimento via Vale-Gás?

Resposta: sim, será aceito fornecimento via vale-gás.

2 – Serão aceitos pagamentos em nome da matriz?

Resposta: considerando as regras de pagamento, bem como de acordo com o disposto no Termo de Referência “*Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora*”, ainda que seja uma relação entre matriz e filial, ou seja, se a filial participar do processo licitatório, o pagamento somente será realizado em conta bancária de titularidade desta.

3 – Qual o fornecedor atual do contrato?

Resposta: COMPANHIA ULTRAGAZ SA

4 - Quais os endereços de entrega do produto?

Resposta: os locais de entrega serão aqueles informados na ordem de compra de cada demanda, podendo ser em qualquer unidade/prédio da Administração Municipal. No caso de vale-gás destinado aos usuários da Assistência Social, é o próprio usuário quem deve retirar o gás no posto da empresa.

**JEAN MESSIAS RODRIGUES VARHAS**

Agente de Contratação / Pregoeiro